



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 335/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador

Sidney Oliveira

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 294/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção à Indicação nº 1048/2019, referente pavimentação asfáltica da Rua Cecílio Rocha, Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista.

Atenciosamente,


Paulo Mauricio A. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2019.

CI 294/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 5704612019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 478/2019-PGM-ADM, referente indicação 1048/2019 do Vereador Sidney Oliveira, sobre pavimentação asfáltica da Rua Cecílio Rocha, Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

16/10/19

Paula Valle